

COLONO Paulo Gomes Bezerra - E. C. - Casado
N. C. de Parauatunga Lote nº 35
Rural Nº B Processo nº 3211/85

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Paulo Gomes Bezerra agricultor, o lote Rural número 35 (trinta e cinco)

(da Quadra nº B), do NÚCLEO COLONIAL DE Parauatunga, criado pela Lei nº 4.225, de 17 de Setembro de 1980, e achando-se o processo

revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 6 ha. e 1188 mts², (Seis hectares e, Hum mil cento e oitenta e oito metros quadrados)

), com os seguintes limites: NORTE com lote 36-B e 36-B
SUL Estrada Rural
LESTE com lotes 27-B e 34-B : OESTE com lotes 37-B, 38-B, 39-B e 40-B

MARCOS OU DADOS R.G. nº 217.562-SS/MT. - CPF. 091.157.061-68

Confrontações:

- 0-1 - 88° 56' 54" NW - 61,50 m com lote 36-B
- 1-2 - 16° 17' 41" SE - 116,49 m com lote 40-B
- 2-3 - 16° 18' 05" SE 105,97 m com lote 40-B
- 3-4 - 16° 18' 23" SE 112,12 m com lotes 39, 38, 37)-B
- 4-5 - 79° 20' 31" NE 129,95 m com Estrada Rural
- 5-6 - 79° 20' 43" NE 37,41 m " " "
- 6-7 - 16° 02' 23" NW 65,86 m com lote 34-B
- 7-8 - 16° 16' 11" NW 110,49 m com lote 27-B
- 8-9 - 25° 08' 41" NW 100,98 m com lote 27-B
- 9-10 - 31° 25' 59" NW 05,10 m com lote 27-B
- 10-0 - 82° 48' 23" NW 137,40 m com lote 26-B

Obs. Lítulo 003051

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 03 dias do mês de Julho de 1986, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Governador = Wilmar Peres de Farias
Diretor da Codemat = Roberto Loureiro

Transcrita por <u>[Assinatura]</u> 23/09/86	Conferido por	Visto
--	---------------	-------

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0090_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00305

1

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0090_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00305

1.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 5D3E64CFB5DF049E093B63CE66B11027

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:56

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:56

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:56

